

PORTARIA N. 48 de 26 de agosto de 2014

Estabelece nova Tabela de Taxas Administrativas da EDB.

A Diretora-Geral da Escola de Direito de Brasília – EDB, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

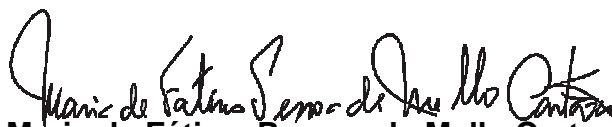
Art. 1º A Tabela de Taxas Administrativas da EDB passa a vigorar com a seguinte redação.

REQUERIMENTO	VALOR
Análise de histórico escolar e aproveitamento de disciplina na Graduação	R\$100,00 por processo
Carteira de estudante – 2ª via	R\$10,00
Prova substitutiva	R\$50,00, salvo dispensa nos casos previstos em lei* mediante comprovação.
Solicitação de Cópia do Conteúdo Programático (disciplinas cursadas e em andamento) - Graduação	R\$50,00 por processo
Diploma– 2ª via	R\$ 200,00
Histórico escolar – 2ª via	R\$15,00
Prorrogação de TCC pós graduação lato sensu – 2ª prorrogação e posteriores	Valor equivalente a uma mensalidade do curso
2ª via dos certificados dos de cursos de extensão, eventos, pós-graduação	R\$ 100,00
Aula de recuperação da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica, para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	R\$ 200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2014.



Maria de Fátima Pessoa de Mello Cartaxo
Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília - EDB